



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/15

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório do **Processo Administrativo nº 4684/2015** - em favor da empresa **HARI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS EIRELI**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 29 de abril de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 4684/15
Memo nº 105/12-SMC.
Lpst

